



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**PORTARIA Nº 359 de 30 de dezembro de 2016**

**Exonera Servidor**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

**Resolve:**


**Art. 1º** - Exonerar o Servidor Pedro Lepre Brasil da função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Benedito Borges de Souza  
(DITO)  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES